



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

Edição 1.084
09 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº 2.241/2017

Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Prudentópolis, observado o previsto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º. O Sistema de Registro de Preços - SRP, consiste no conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

§ 2º. O fornecimento de materiais em geral e a prestação de quaisquer serviços, em ambos os casos, desde que habituais ou rotineiros, poderão ser contratados pelo sistema de registro de preços.

§ 3º. O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades do Município e observado o disposto nesta lei.

Art. 2º. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II. quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV. quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo Único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º. Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

§ 3º. Excetua-se do "caput" deste artigo os casos em que houver inviabilidade de competição, podendo ser efetuado o registro de preços por inexigibilidade de licitação, condicionada sua manutenção à permanência da condição inicial a cada contratação.

§ 4º. O registro de preços será feito com a previsão de utilização da respectiva ata por todos os órgãos interessados em seu objeto.

Art. 4º. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

§ 3º. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não implica a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução.



Art. 5º. A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que for técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo Único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 7º. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Art. 8º. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 9º. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. por razões de interesse público.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 10. Fica facultada a utilização, pelos órgãos municipais, dos registros de preços do Governo Federal e do Governo do Estado do Paraná, obedecidas as condições estabelecidas nas respectivas legislações.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.242/2017

Altera a Lei nº 1976, de 27 de junho de 2012, alterada pela Lei nº 2014, de 11 de janeiro de 2013, conforme específica, e dá outras providências.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. Fica transformada uma vaga, do cargo de Médico Clínico Geral, previsto na letra "B", do Anexo I, da Lei nº 2014/13, para o cargo de Médico Pediatra.

Parágrafo único. Serão mantidos os vencimentos e a carga horária, da vaga que está sendo transformada para a vaga que está sendo criada.

Art. 2º. A letra "B", do Anexo I, da Lei nº 2014/13, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I CARGOS

[...]
B – CARGOS EFETIVOS

Denominação do Cargo	Nível/ Classe	Nº Vagas	Titulação	Carga Horária Semanal
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Médico Clínico Geral	13-A	14	Superior na área de Medicina	20
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Médico Pediatra	13-A	03	Superior na área de Medicina	20
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]"

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO



DECRETOS

DECRETO Nº 204/2017

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Prudentópolis.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.174/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM e conforme o ofício nº08/2017;

DECRETA

Art.1º – Ficam nomeados os seguintes Conselheiros, para compor o Conselho Municipal de direitos da Mulher:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Andrea Ap. Esteves M. Pontarolo	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Inês Petel Maier	
Titular: Ana Paula Strujak	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Rosana de Fátima Bilek	
Titular: Eliane Dal Pisol	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Silvana Uliach Paulo	
Titular: Simone Salanti Zigmann	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Suplente: Aldeli Prates Ferreira	
Titular: Marcia Rios	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: Josiane Cavassim Haacke	
Titular: Elaine Muzeka	Secretaria Municipal de Cultura
Suplente: Cleusa Sochodolak	
Titular: Cecília Prusnal	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Suplente: Georgia Pilati	

II – Representantes da sociedade civil:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Leonilda Sandeski Dierka	Representante de associações de mulheres agricultoras, faxinalenses
Suplente: Jocelia Suzana Sereke Roniak	
Titular: Claudete Maria Petriw	Representante de entidades e articulações femininas, feministas, étnicas e de defesa dos direitos das mulheres
Suplente: Nilze Rosane Mosquer	
Titular: Maria de Lurdes Cordeiro Alves	Representante de organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres
Suplente: Adelia Vaurek Chodoba	
Titular: Regiele Cristine Von Holleben Sangalli	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção de Prudentópolis
Suplente: Rozane Machado Marconato	
Titular: Benedita Lurdes da Silva	Representante de movimentos sociais, religiosos
Suplente: Julia Waldum	
Titular: Jane Cleusa Gomes da Silva	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis
Suplente: Juliana K. Salamaia	
Titular: Dina dos Santos Pietroski	Representante de usuárias dos serviços públicos destinados às mulheres
Suplente: Aurora Machado Andreato	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 205/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.975 de 27/06/2012) e conforme o protocolado sob nº 1391/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso, o período de licença para trato de interesses particulares – sem vencimento, concedida a servidora **Juliana Vettorazzi dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Enfermeira*, a partir do dia 17/03/2017, devendo retornar as atividades nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 905/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, ao (a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Mariele T. Moleta	De Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

(Republicado por incorreção)

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 044/2017

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedores: **C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**, no item 46, totalizando o valor de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais), **EDINEI JOÃO SALAMIA & CIA LTDA EPP**, nos itens 06, 08, 09, 13, 16, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 48 e 49, totalizando o valor de R\$ 9.133,85 (nove mil cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), **JULIANO JOSÉ GEREI EIRLI EPP**, nos itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 18, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 36, 39, 44 e 45, no valor total de R\$ 8.852,39 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, nos itens 01, 07, 15, 17, 20 e 47, no valor total de R\$ 5.606,60 (cinco mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos) e **T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, nos itens 02, 19, 32, 38 e 43, no valor total de R\$ 6.961,40 (seis mil



novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Data: 14 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 130/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME

Valor: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

Data: 14/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 131/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: EDINEI JOAO SALAMAIA & CIA LTDA EPP

Valor: R\$ 9.133,85 (nove mil cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Data: 14/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 132/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP

Valor: R\$ 8.852,39 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Data: 14/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 133/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Valor: R\$ 5.606,60 (cinco mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos).

Data: 13/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2017
Contrato nº 134/2017**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às Unidades de Saúde do Município e ao Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedora: T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Valor: R\$ 6.961,40 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Data: 14/03/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado a critério das partes.

**Extrato de resultado e adjudicação –
Inexigibilidade nº 007/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatários: AMANDA SAPIA DOS SANTOS, instrutora da oficina de ballet clássico, contemporâneo e jazz, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), JESSYCA GOMES DA SILVA ANTONIO, instrutora de dança de salão, no valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), KAMILA PONTES, instrutora de teatro, no valor mensal de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais), MARISTELA POLLA SALANTI, instrutora de

pintura, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), MARIA INEZ JADIZAK, instrutora de língua ucraniana, no valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ROSA VERÔNICA WAL, instrutora de língua polonesa, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), JORGE HANYSZ, instrutor de canto popular e canto coral, no valor mensal de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), ALEX RIBEIRO, instrutor de instrumentalização, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e LUCAS BAHRI, instrutor de informática, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data: 09 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 100/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatária: AMANDA SAPIA DOS SANTOS, instrutora da oficina de ballet clássico, contemporâneo e jazz, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 101/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatária: JESSYCA GOMES DA SILVA ANTONIO, instrutora de dança de salão, no valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 102/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatária: MARISTELA POLLA SALANTI, instrutora de pintura, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 103/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatária: MARIA INEZ JADIZAK, instrutora de língua ucraniana, no valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 104/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatária: ROSA VERÔNICA WAL, instrutora de língua polonesa, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorogado.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 105/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatário: JORGE HANYSZ, instrutor de anto popular e canto coral, no valor mensal de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 106/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatário: ALEX RIBEIRO, instrutor de instrumentalização, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 107/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatário: LUCAS BAHRI, instrutor de informática, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 007/2017
Contrato nº 109/2017**

Objeto: contratação dos profissionais que irão atuar como instrutores, das diversas oficinas que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, decorrente do Edital de Chamamento (Diário Oficial do Município, 08 de fevereiro de 2017).

Adjudicatária: KAMILA PONTES, instrutora de teatro, no valor mensal de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais).

Data: 09 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 045/2017**

Objeto: aquisição de materiais gráficos e carimbos que serão destinados à Administração em geral.

Vencedora: ESTILO JEFERSON LOPES MEI, no lote 01, no valor total de R\$ 18.999,20 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Data: 14 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 045/2017
Contrato nº 117/2017**

Objeto: aquisição de materiais gráficos e carimbos que serão destinados à Administração em geral.

Vencedora: ESTILO JEFERSON LOPES MEI, no lote 01.

Valor: R\$ 18.999,20 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 023/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso)

Vencedoras: D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 01, 05, 06, 08, 12, 14, 26, 28, 33, 34, 48, 50, 54, 57, 59 e 62, no valor total de R\$ 7.948,60 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, nos itens 02, 11, 18, 20, 46 e 49, no valor total de R\$ 9.189,40 (nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), a empresa L&L CAVASSIM LTDA ME, nos itens 60 e 61, no valor total de R\$ 180,95 (cento e oitenta e reais e noventa e cinco centavos), a empresa LUIZ MINIOLI NETTO, nos itens 04, 09, 10, 19, 21, 24, 27, 36 e 40, no valor total de R\$ 16.783,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais), a empresa MULTICENTER E DIGICOLORATAÇÃO LTDA ME, nos itens 25,30, 31 e 35, no valor total de R\$ 2.641,25 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), a empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 07, 13,17, 22, 23, 41, 51 e 53, no valor total de R\$ 4.242,80 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), a empresa OSMAIR RODRIGUES ME, nos itens 03, 15, 16, 38, 55, 63 e 64, no valor total de R\$ 3.339,20 (três mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), a empresa PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 37, 39, 47 e 58, no valor total de R\$ 1.321,00 (um mil trezentos e vinte e um reais) e a empresa SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 29, 32, 42, 43, 44, 45 e 52, no valor total de R\$ 6.091,10 (seis mil noventa e um reais e dez centavos).

Data: 14 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 118/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 01, 05, 06, 08, 12, 14, 26, 28, 33, 34, 48, 50, 54, 57, 59 e 62.

Valor: R\$ 7.948,60 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 119/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, nos itens 02, 11, 18, 20, 46 e 49.

Valor: R\$ 9.189,40 (nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 120/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: L&L CAVASSIM LTDA ME, nos itens 60 e 61.

Valor: R\$ 180,95 (cento e oitenta e reais e noventa e cinco centavos)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 121/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: LUIZ MINIOLI NETTO, nos itens 04, 09, 10, 19, 21, 24, 27, 36 e 40.

Valor: R\$ 16.783,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 122/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: MULTICENTER E DIGICOLORATACADO LTDA ME, nos itens 25,30, 31 e 35.

Valor: R\$ 2.641,25 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 123/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 07, 13,17, 22, 23, 41, 51 e 53.

Valor: R\$ 4.242,80 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 124/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: OSMAIR RODRIGUES ME, nos itens 03, 15, 16, 38, 55, 63 e 64.

Valor: R\$ 3.339,20 (três mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 125/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 37, 39, 47 e 58.

Valor: R\$ 1.321,00 (um mil trezentos e vinte e um reais)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 023/2017
Contrato nº 126/2017**

Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios em geral que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 29, 32, 42, 43, 44, 45 e 52.

Valor: R\$ 6.091,10 (seis mil noventa e um reais e dez centavos)

Data: 14 de março de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 026/2017**

Objeto: Aquisição de materiais expediente que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso), a Pregoeira e Equipe de Apoio, após reunião pública, declararam vencedora a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, nos lotes 02, 03, 05, 14, 15 e 19, no valor total de R\$ 6.010,55 (seis mil dez reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME**, nos lotes 18 e 20, no valor total de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais) e a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI EPP**, nos lotes 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17, no valor total de R\$ 19.814,49 (dezenove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Data: 15 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 026/2017
Contrato nº 135/2017**

Objeto: Aquisição de materiais expediente que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, nos lotes 02, 03, 05, 14, 15 e 19.

Valor: R\$ 6.010,55 (seis mil dez reais e cinquenta e cinco centavos)

Data: 15 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 026/2017
Contrato nº 136/2017**

Objeto: Aquisição de materiais expediente que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, nos lotes 18 e 20.

Valor: R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais)

Data: 15 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 026/2017
Contrato nº 137/2017**

Objeto: Aquisição de materiais expediente que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI EPP, nos lotes 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17.

Valor: R\$ 19.814,49 (dezenove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Data: 15 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 030/2017**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e turmas de Educação de Jovens e Adultos, a Pregoeira e Equipe de Apoio, após reunião pública, declararam vencedoras, a empresa **LE COMERCIAL LTDA ME**, nos itens 01 03, 04, 05, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 22 e 30, no valor total de R\$ 137.488,50 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, nos itens 07, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 31, 33, 36, 37, 38, 39 e 40, no valor total de R\$ 141.554,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) e a empresa **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** nos itens 02, 06, 10, 12, 16, 23, 26, 28, 29, 32 e 35, no valor total de R\$ 84.923,00 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais).
Data: 15 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 030/2017
Contrato nº 139/2017**

Objeto: Aquisição de materiais expediente que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).
Vencedora: **LE COMERCIAL LTDA ME**, nos itens 01 03, 04, 05, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 22 e 30.
Valor: R\$ 137.488,50 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Data: 15 de março de 2017.
Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 030/2017
Contrato nº 140/2017**

Objeto: Aquisição de materiais expediente que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).
Vencedora: **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, nos itens 07, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 31, 33, 36, 37, 38, 39 e 40.
Valor: R\$ 141.554,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Data: 15 de março de 2017.
Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 030/2017
Contrato nº 141/2017**

Objeto: Aquisição de materiais expediente que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos programas, ações, atividades e projetos vinculados (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).
Vencedora: **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** nos itens 02, 06, 10, 12, 16, 23, 26, 28, 29, 32 e 35.
Valor: R\$ 84.923,00 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais).
Data: 15 de março de 2017.
Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

O Município de Prudentópolis, por intermédio da secretaria solicitante, torna público aos interessados, que a Tomada de Preço sob nº 002/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na reforma da parte superior do Prédio da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, fica **SUSPensa** em decorrência de novos ajustes técnicos, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as com-

plementações e alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 16 de Março de 2017.
Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br